

OF. GAPRE 81/2022

Colatina/ES, 02 de março de 2022.

Exmº. Sr.
Jolimar Barbosa da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à **Solicitação** contida no **Ofício CMC nº.051/2022, Requerimento nº 003/2022**, de autoria do vereador **Claudinei Costa Santos**, (**Processo Administrativo: 4306/2022**) encaminho as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Colatina, 24 de fevereiro de 2022

Referência: Processo nº 004306/2022

DESPACHO

Senhora Secretária de Gabinete
Oscimara Alves de Oliveira

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar a V.Sa. sobre pedido de informações do vereador Claudinei Costa Santos, Requerimento nº 003/2022, que trata de "solicitação de cópia da ata de reunião do conselho municipal de transporte coletivo (data da reunião realizada em 13/01/2022) e a relação dos conselheiros e suas respectivas representatividade."

Diante do exposto encaminho em anexo relação de conselheiro e cópia da ata de reunião.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina-ES

Dalto Antônio Ferrari Júnior
Secretário Municipal de Transporte
Trânsito, e Segurança Pública
Decreto n.º 25.164/2021



RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Ramon Vago

Suplente: Tito Lívio do Nascimento Herculino

Titular: Daniel Albareda de Oliveira

Suplente: Alexandre Pinheiro de Oliveira

Titular: Sílvio Benezoli

Suplente: Nivaldo Marchori

Titular: Rogério da Silva Resende

Suplente: Mateus Filipe Pereira

Representantes das Associações de Moradores:

Titular: Alessandra Silva Gobbi

Suplente: Lacione Geraldo Gotardi

Titular: Marcos Carvalho

Suplente: Marino Rodrigues

Titular: Neucimar Ferreira Nobre

Suplente: Antonio Lievori

Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio:

Titular: Jaldo Ferreira Gomes

Suplente: João Batista dos Santos Soares

Representantes do Sindicato da Indústria do Vestuário de Colatina – Sinvesco:

Titular: Ismael Avancini

Suplente: Stevan da Silva Paulini

Representantes das Associações de Produtores Rurais:

Titular: Thaíze Reculiano

Suplente: Regiane Molini Sampaio

Representantes das Empresas Permissionárias do Transporte Coletivo:

Titular: Ilson Vanderley Soella

Suplente: Sandro Côgo

Titular: Vercilau Gava

Suplente: Braz Damiani



1003



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE COLATINA/ES

Aos 13 de janeiro de 2022, as 11 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Colatina, o Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Colatina, reuniu-se ordinariamente, em Assembleia presidida por Daltro Antônio Ferrari Júnior, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, contando com a presença do Prefeito Municipal, Sr. João Guerino Balestrassi, o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Alécio Sesana e os membros do Conselho: Sra. Alexandra Gobbi, Representante das Associações de moradores; Sr. Stevan da Silva Paulini, Representante do Sindicato da Indústria do Vestuário de Colatina; Sra. Thaize Reculiano, Representante da Associação dos Produtores Rurais; Sr. Roberto Carlos Caliari, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários; Srs. Vercilau Gava, João Batista Galon e Sandro Cogo, Representantes das Empresas Permissionárias do Transporte Coletivo e o Sr. Daniel Albareda de Oliveira, Representante do Poder Público Municipal para deliberarem sobre a seguinte pauta: Reajuste tarifário através da "Fórmula Paramétrica" para manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão Nº 0165/2015, do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal de Colatina, conforme requerimento constante no Processo Nº 028.988/2021, que destaca o ITEM 5.3 (previsão de reajuste anual na tarifa no mês de janeiro e o ITEM 5.10 (fórmula paramétrica), ambos do Contrato de Concessão nº 0165/2015. Iniciando os trabalhos, o Sr. Daltro Antônio Ferrari Júnior, presidente do Conselho Tarifário observou o previsto no Art. 11º do Decreto Municipal Nº 14.308, de 24.11.2010, sendo apurado quórum e as ausências justificadas devidos a problemas de ordem pessoal e de saúde (COVID-19), passando a seguir a presidência para o Prefeito Municipal, Sr. João Guerino Balestrassi, que passou a palavra para o Sr. Vercilau Gava que explanou sobre o cenário atual das tarifas do transporte coletivo, custo do sistema, demonstrando a defasagem do atual valor da passagem, das previsões de reajuste constantes no Contrato de Concessão, qual seja, reajuste tarifário com aplicação da fórmula paramétrica a ser aplicada no ano de 2022, cujo cálculo é feito com base na fórmula estabelecida no próprio edital de licitação, Cláusula 5.10 do Contrato de Concessão Nº 0165/2015, bem como o impacto da pandemia do COVID-19 que reduziu drasticamente o número de passageiros circulando nos coletivos e o aumento do número de não pagantes no sistema. Apresentou ainda o cenário atual de outros municípios, onde diversas empresas têm entrado em recuperação judicial, desassistindo a população. Em tempo apresentou o volume de subsídios aportados pelo Governo do Estado do Espírito



Santo às empresas operadores do sistema TRANSCOL na ordem de R\$293.229.988,64 no ano de 2021, envolvendo subsídio direto por passageiro transportado, bem como pagamento do serviço "Mão na Roda" e pagamento de Diesel às empresas. Apresentou ainda, relatório NTU que destaca a relação de municípios no Brasil que implementaram o subsídio visando minimizar o impacto da tarifa para os usuários do sistema, enfatizando a necessidade do município de Colatina-ES viabilizar parte da tarifa em forma de subsídio, a fim de promover a modicidade da tarifa, apresentando os dados das gratuidades no município que representaram, no mês de outubro de 2021, o montante de 264.678 passagens gratuitas de um total de 930.279 passageiros (28%), cujos valores totalizam R\$755.342,40. Por fim, explanou que a fórmula paramétrica estabelece que a análise do reajuste tarifário seja realizado com base nos seguintes itens: custo associado à variação no preço do diesel, que teve um reajuste nos últimos 12 meses na ordem de 49,87%; custo associado à variação da despesa de mão de obra, que teve um reajuste na ordem de 9% (Convenção Coletiva); custo associado à variação do preço do ônibus e no custo associado à variação do Índice Geral de Preços (IGP DI), sendo que cada um apresentou variação de 17,12% e 17,19%, respectivamente, ou seja, aplicado os percentuais na Fórmula Paramétrica resultou num aumento da tarifa atual (R\$3,45) de 19,29%, majorando a passagem para o valor final de R\$4,12. Em seguida foi passada a palavra para o Sr. João Batista Galon, representante das empresas permissionárias que reafirmou o não reajuste em anos anteriores impactou o funcionamento e a saúde fiscal das empresas. Passada a palavra para a Sra. Alexandra Gobbi, representante das Associações de Moradores, que pontou a necessidade de estabelecer no futuro uma melhor forma de divulgação e esclarecimento por parte da prefeitura e do consórcio para os cidadãos, de forma a melhorar as explicações em relação ao impacto do público não pagante, aumento do preço de combustível e outros fatores que influenciam no preço da passagem, bem como a redução de usuários pagantes e o investimento do consórcio na incorporação de novos ônibus, ou seja, estreitar com a população os impactos desses fatores no preço da passagem. Passada a palavra ao Sr. Roberto Carlos Caliar, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, que analisou o impacto do quantitativo de passageiros não pagante e do aumento dos insumos no dia a dia do trabalho, solicitando que seja adiantado o processo de emprego somente do cartão e aplicativos para pagamento das tarifas nos ônibus com ar-condicionado. Passada a palavra a Sra. Thaize Reculiano, representante da Associação dos Produtores Rurais, que se manifestou favorável a realizar o reajuste de forma evitar novas demandas judiciais. Passada a palavra para o Sr. Stevan da Silva Paulini, representante do Sindicato da



Indústria do Vestuário de Colatina, que pontou sobre a importância de se observar o reajuste na forma contratual, de forma que a não concessão de tarifas no passado não venha novamente a prejudicar o sistema, comprometendo o serviço prestado ao cidadão. Passada a palavra para o Sr. Alécio Sessana, Secretário Municipal da Fazenda, apresentou que o município suporta subsidiar em apenas R\$0,10 por passageiro. Passada a palavra para o Sr. Daltro Antônio Ferrari Júnior, que informou aos membros do conselho que a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e segurança Pública (SEMTRAN) tem atuado junto ao Consorcio Noroeste com a finalidade de intervir nos apontamentos dos usuários do sistema visando melhorar a eficácia do transporte coletivo da cidade, bem como colaborando com a inserção de novas tecnologias no sistema. Continuando, o presidente do Conselho, Sr. Daltro Antônio Ferrari Júnior, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, destacou que conforme o ITEM 5.11 do Contrato de Concessão, deverá haver arredondamento da tarifa técnica de R\$4,12 para R\$4,10 e que, considerando o valor do subsídio municipal de R\$0,10, o valor da tarifa para o usuário ficaria em R\$4,00, representando um percentual de aumento de 15,94%, inferior ao pleito de 19,29% apresentado ao final da aplicação da fórmula paramétrica. Colocado em votação, foi aprovada a tarifa técnica, por unanimidade, no valor de R\$4,10 e, aprovado por unanimidade pelos membros do conselho tarifário a implantação de subsídio pelo município no valor de R\$0,10 por passageiro e o valor de R\$4,00 a ser pago por passageiro, o que representa um percentual de 15,94% de aumento no valor da tarifa para reequilíbrio econômico do contrato, índice este que será aplicado para as demais tarifas do sistema de transporte coletivo municipal. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão que vais assinada pelos presentes.

João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal

Daltro Antônio Ferrari Júnior
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

Alécio Sessana
Secretário Municipal da Fazenda



Alexandra Gobbi
Representantes das Associações de moradores

Stevan da Silva Paulini
Representante do Sindicato da Indústria do Vestuário de Colatina

Thaize Reculiano
Representante da Associação dos Produtores Rurais

Roberto Carlos Calíari
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários

Verclau Gava
Representante das Empresas Permissionárias do Transporte Coletivo

João Batista Galon
Representante das Empresas Permissionárias do Transporte Coletivo

Sandro Cogo
Representante das Empresas Permissionárias do Transporte Coletivo

Daniel Albareda de Oliveira
Representante do Poder Público Municipal

